



Comunicado Sistema de Informação Vacina e Confia

Vitória, 22 de julho de 2024.

Informamos que devido à atualização das regras de negócios do Ministério da Saúde, que gerou represamento de doses no VeC, foi necessário realizar a inserção do campo **CBO do Prescritor, como campo obrigatório**, no momento do registro da vacina na **Estratégia Especial**. Assim, a partir do dia **23/07/2025**, no momento em que o vacinador escolher a estratégia especial, automaticamente aparecerá o campo CID-10 e o campo CBO do prescrito, onde será possível escolher na lista suspensa o que melhor se adequa a situação. Quanto as vacinas que não há necessidade de prescrição, o CBO a ser utilizado será do **ENFERMEIRO – 223505**.

Dados do cidadão

CPF/CNS/DNV *
[REDACTED]

[Cartão de Vacina](#)

Nome [REDACTED] Nome da mãe [REDACTED] Data de nascimento [REDACTED] Idade [REDACTED]

Condição do cidadão

☐ Gestante ☐ Puérpera ☐ Lactante ☐ Viajante ☐ Trabalhador da saúde ☐ Hanseníase

Aplicação de imunobiológico

Profissional vacinador * [REDACTED] Data da aplicação * 22/07/2025

Cadastro de vacinação

Estratégia vacinal * Especial Imunobiológico * PNEUMOCÓCICA 13V - PNCC13V | PFIZER Lote * GR3639 | PFIZER | 30/06/2025

Grupo de atendimento * Outros - População Geral Dose aplicada * 1ª Dose

Via de administração * Intramuscular Local de aplicação * Deltóide Direito CID-10 * J12 - Pneumonia viral não classificada em outra p... x

CBO do Prescritor *
225110 - MEDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA x

Observações

[Confirmar item](#)

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe de Sistema de Informação
Referência Técnica em Sistema de Informação
Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das
Imunopreveníveis

sistemaspei.es@gmail.com
imunizacao@saude.es.gov.br
27 3636-8424 / 3636-8425

